

RESOLUÇÃO Nº239/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de setembro de 2026, às 11h, online, conjunta com COSEMS - ES.

Considerando:

A Resolução CTI nº10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Decreto nº11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão.

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências de recursos voluntários da União — convênios e contratos de repasse oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a Emendas Individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 91376926001, cadastrada no TRANSFEREGOV, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina – Hospital Dr. Dilo Binda, para aquisição de aparelho de Raio-X fixo digital.

O Parecer Favorável do Ministério da Saúde enviado a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina – Hospital Dr. Dilo Binda, para aquisição de aparelho de Raio-X fixo digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 029/2026 da CIR Central, que aprova a solicitação de aquisição de Raio-X Fixo Digital para a Santa Casa de Colatina, por meio da Proposta no 91376926001, aquisição de material permanente, cadastrada no TRANSFEREGOV, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de aparelho de Raio-X fixo digital.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 14/09/2026 13:21:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2026 13:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RK9WND>